



Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia – Pa
Rua Acrísio Santos S/Nº - Centro – CEP: 68520-000
CNPJ: 83.211.391 /0001 – 10

LEI Nº 1.643 / 2009 de 14 de Setembro de 2009.

Dispõe sobre o dia do Evangélico de São Domingos do Araguaia Pará. E dá outras providências.

O PREFEITOMUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA -PA

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, nos termos da Lei Orgânica do Município e regimento Interno, aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É feriado municipal o dia 30 de novembro de cada ano com a denominação “dia do Evangélico”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA aos 14 de setembro de 2009.


JAIME MODESTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREF. MUN. S. DOM. ARAGUAIA ATESTO
QUE O PRESENTE, FOI AFIXADO NO
PLACAR DESTA PREFEITURA.
Em, 14/09/2009.

ASS. DO FUNCIONARIO


João Oliveira Farias
Chefe de Gabinete